



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 184 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATÉ A NOMEAÇÃO DEFINITIVA DO TITULAR DA PASTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, das que são previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os secretários municipais, com o advento da Reforma Administrativa promovida pela Emenda constitucional nº 19/1998, passaram a ser enquadrados como agentes políticos e não mais, como servidores públicos, estrito senso, conforme ocorria anteriormente;

Considerando que os cargos de direção, como na situação em apreço, são providos mediante critérios de confiança, conveniência e oportunidade, dentre outros;

Considerando a necessidade na continuidade do serviço municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **LENIO BRAZ DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Henrique Viletes, 1030, Viletes, CEP 36.820-000, Divino/MG, Carteira de Identidade MG-3810259, SSP/MG, CPF 644.335.286-68, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, podendo praticar todos atos de direção, coordenação e gestão administrativa da pasta, até ordem em contrário ou nomeação definitiva de um novo Secretário.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 21/09/22

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal